



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 062/2024

Da Posse a Servidora Municipal.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeada nos termos da Portaria nº 038, de 19 de janeiro de 2024, dá **POSSE** a Sr<sup>a</sup>. **Angélica Barboza Fischer**, no Cargo de Assessor Administrativo – CC6.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada e servidora empossada.

NOVA RAMADA/RS, 01 de fevereiro de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Angélica Barboza Fischer**  
Servidor Público  
Matrícula 591-1/3

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Sr<sup>a</sup>. **Angélica Barboza Fischer**, empossada pela Portaria nº 062/2024, para o Cargo de Assessor Administrativo – CC6, está entrando em exercício no referido Cargo nesta data, ficando lotado no Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Ordinária nº 1.882, de 23 de maio de 2023, a qual altera a Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2023.

Nova Ramada/RS, em 01 de fevereiro de 2024.

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula Funcional nº 311-5/3